



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Juízo de Direito da 1ª. Vara Criminal – Fórum de Mauá
 Av. João Ramalho, 111 – Centro
 Mauá/SP – CEP: 09371-910 – Fone: (011) 4555-0244 Ramal: 206, 258 e 262
 maua1cr@tjsp.jus.br
 Horário de atendimento ao público: das 12h30min às 19h00min

Processo nº 348.01.2010.014260-8/000000-000
 Controle nº 1617/2010
 Ofício nº 4302/12-A (MTK)

157
[Handwritten signature]

Mauá, 1 de agosto de 2012.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

URGENTE

Pelo presente ofício, expedido nos autos da ação penal proposta pela Justiça Pública Inquérito Policial nº:468/2010 - 1º Distrito Policial de Mauá delito ocorrido em 19/07/2010 contra **Vítima ELENA MARIA DO NASCIMENTO**, RG 8253791, CPF 688785248-91, brasileiro(a), Solteiro, sexo Feminino, com endereço(s) Residencial: R BENEDITO AUGUSTO DO NASCIMENTO, 164 - JARDIM PILAR - Mauá - SP a fim de instruir o processo supra mencionado, solicito de Vossa Excelência as providências necessárias no sentido de que seja encaminhada a este Juízo o documento original identificado como contrato de locação constante nos autos 1554/2000, para fins de exame pericial documentoscópico, conforme cópias que seguem.

→ anel

Apresento a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

MARIA GORETTI BEKER MACHADO FERREIRA
 Juíza de Direito

Certifico e dou fé ser autêntica a assinatura da Drª.
 MARIA GORETTI BEKER MACHADO
 FERREIRA, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara
 Criminal desta Comarca
 Mauá, 1º de agosto de 2012

[Handwritten signature]
 Denise Eiko Yamamoto
 Diretora de Despesa

Ao(A)
 Exmo(a). Sr(a) Doutor
 Juiz de Direito da 4ª Vara Cível local

13 AGO 2012

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO ZANERATO, liberado nos autos em 31/05/2019 às 12:40. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011976-33.2000.8.26.0348 e código 243D151.

726



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 DE MACRO
 PRIMEIRO DISTRITO POLICIAL DE MAUÁ
 "ALFREDO TERRA GARBINO"
 Rua Guido Monteggia, nº 120 – Centro - Mauá – SP - FONE 4514-1228



INQUÉRITO POLICIAL: 468/10
 NATUREZA: FALSIDADE IDEOLÓGICA
 VÍTIMA: ELENA MARIA DO NASCIMENTO
 INDICIADO: ERICO ROMÃO DE VILLALBA ALVIM

438
 [Handwritten signature]

REPRESENTAÇÃO

Constam nos autos que Elena Maria do Nascimento não reconhece a assinatura do contrato de locação do imóvel localizado em Santo André, como sendo sua, onde figurou como fiadora, e no processo 1554/2000 em tramite na 4ª Vara Cível da Comarca de Mauá, consta que Elena Maria do Nascimento teve seu imóvel localizado no município de Mauá, penhorado e leiloado.

Diante do que **REPRESENTO** a Vossa Excelência, que solicite junto ao MM. Juiz da 4ª Vara Cível de Mauá, relativo ao Processo 1554/2000, que seja retirado o documento original identificado como contrato de locação e juntado nos presentes autos para requisição de exame pericial documentoscópico.

Mauá, 12 de abril de 2012.


José Carlos de Melo
 Delegado de Polícia Titular

DATA:

Em, 16 de ABRIL de 2012, recebi em cartório os presentes autos.

Eu, _____ (Isaias Braz de Oliveira, mat/TJ 98.652-9, Agente Administrativo Judiciário.), subscrevi.

259

VISTA:

Em, 19 de abril de 2012, faço vista destes autos ao i. representante do Ministério Público.

Eu, _____ (Isaias Braz de Oliveira, mat/TJ 98.652-9, Agente Administrativo Judiciário.), subscrevi.

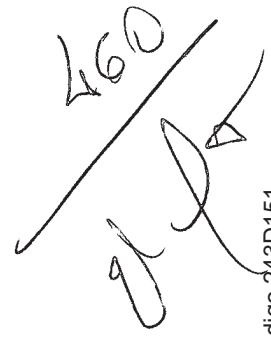
Autos de 16/4/12

Uff/UFPA

Seulo necessario a prova pericial (exame documentario), de modo que se atendido o que fora representado a fl 8!

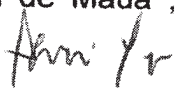
Marcos, 03/05/12

Hélio Jorge Gonçalves de Carvalho
Promotor de Justiça

260


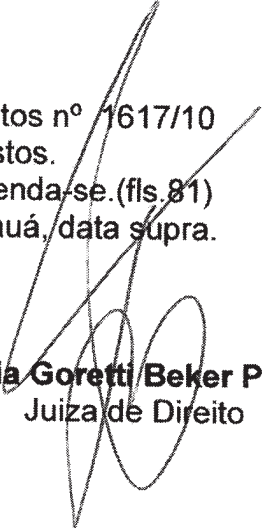
CONCLUSÃO

Em 4 de maio de 2012, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal de Mauá, a Dra. Maria Goretti Beker Prado.



Maria Mercês da Silva
Escrevente- Chefe

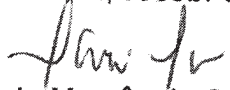
Autos nº 1617/10
Vistos.
Atenda-se. (fls. 81)
Mauá, data supra.



Maria Goretti Beker Prado
Juiza de Direito

DATA

Em 4 de maio de 2012, recebi o presente feito em Cartório.



Maria Mercês de Silva
Escrevente-Chefe
Matr. TJ nº 351.396-1

CONCLUSÃO:

Em 14 de agosto de 2012, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito, Dr. OLAVO ZAMPOL JÚNIOR.

Valéria A. Nespolo Silva
Escrevente Chefe

Processo nº 1554/00

Fls. 457: Defiro, devendo a Serventia providenciar a substituição por cópia autenticada.

Int.

Mauá, d.s.

OLAVO ZAMPOL JÚNIOR
Juiz de Direito

D A T A:

Em 15 AGO. 2012 recebi estes autos em cartório.

Escr. 

CERTIDÃO:

Certifico e dou fé haver relacionado o despacho de fls. supra, remetendo para a publicação pela Imprensa Oficial.


Mauá, 15 AGO. 2012



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o (a) r. despacho/ sentença de fls. 461
foi encaminhado para publicação em 17/08/2012, disponibilizado no D.J.E.
em 20/08/2012 e publicado em 21/08/2012 (Caderno 4 , fls. 1813 a 1817)

Mauá, 20 de agosto de 2012.



Valdinéia Leonel Pereira Cassani
Escrevente Técnico Judiciário
Matrícula 815.813-0



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Juízo de Direito da 4ª. Vara Cível da Comarca de Mauá
Av. João Ramalho, 111 - Vila Noemia- Mauá/SP - CEP: 09371-901 - Tel: 0XX11-4555-0244 -
Fax: 0XX11-4555-3488 - e-mail: maua4cv@tj.sp.gov.br

fls. 693

Processo nº 348.01.2000.011976-1/000000-000
Ordem nº 1554/2000
Ação: Execução de Título Extrajudicial
Requerente: ALZIRA PEREIRA DOMINGUEZ
Requerido: ELENA MARIA DO NASCIMENTO
Ofício nº 1554/00 - iro

Mauá, 28 de agosto de 2012

Exmo(a). Senhor(a),

Atendendo ao solicitado no ofício nº 4302/12-A(MTK), de 01/08/2012,
encaminho contrato de locação.

Apresento a Vossa Excelência protestos de distinta consideração.

OLAVO ZAMPOL JUNIOR
Juiz(a) de Direito

Ao(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a).
Juiz(a) de Direito 1ª Vara Criminal – Comarca de Mauá-SP